



PORTARIA Nº 187, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, a servidora Cristiane Santana Honório (SIAPE 2086496) da atribuição de fiscal do contrato nº 09/2016, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a Empresa REPÚBLICA REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI – ME, que trata da concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração da lanchonete/cantina, visando atender as necessidades do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

II - **Designar**, o servidor Bruno Vieira Venceslau (SIAPE 2392463) para a atribuição de fiscal do contrato nº 09/2016, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a Empresa REPÚBLICA REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI – ME, que trata da concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração da lanchonete/cantina, visando atender as necessidades do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.


STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017